



PODER LEGISLATIVO
POTIM - Terra do Artesanato
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

LEI MUNICIPAL SIGA Nº CMP-LMP-2023/00004

LEI MUNICIPAL Nº 1228/2023, de 01 de agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo.

AUTORIA: Vereadores Emerson Fabiano Magraner, André Ezequiel de Moura, Cecília Andrade Nogueira, Fábio Henrique Chrispim da Silva, Maria Eneídia Hatuye Tanaka e Márcio de Cássio Raymundo.

CECÍLIA ANDRADE NOGUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada reserva de vagas devidamente sinalizadas em todas as áreas de estacionamento, localizadas em vias, em espaços públicos ou privados, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º - Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º - As vagas referidas no art.1º devem equivaler ao percentual definido na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, garantindo-se no mínimo uma vaga devidamente sinalizada com as especificações de desenho do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 4º - Nas áreas de estacionamento de uso público e coletivo, em vias públicas, serão reservadas vagas específicas e devidamente sinalizadas conforme definido nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"



Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.
Documento Nº: 5230-5116 - consulta à autenticidade em
<http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=5230-5116>

Classif. documental

03.00.04.02



CMP-LMP-202300004A

SIGA

PODER LEGISLATIVO
POTIM - Terra do Artesanato
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM

Potim, 01 de agosto de 2023.

CECILIA ANDRADE NOGUEIRA
Presidente da Câmara
Gabinete do Presidente



Assinado com senha por CECILIA ANDRADE NOGUEIRA.
Documento Nº: 5230-5116 - consulta à autenticidade em
<http://potimcamara.ddns.net:8081/sigaex/public/app/autenticar?n=5230-5116>



CMPLMP202300004A